



PORTARIA Nº 211 – DG/IFAM-CPRF, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeada através da Portaria nº 1.385 – GR/IFAM/2020, de 27/10/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23386.000866/2022-52, de autoria da servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 16 da CGP/IFAM CPRF/2022, de 18/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05.02.21 a 04.08.22, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	NÍVEL DE PROGRESSÃO		EFEITO FINANCEIRO
		DE	PARA	
3229027	ADRIANA COSTA GIL DE SOUZA	C (101)	C (102)	05/08/2022

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dra. Clarice de Souza
Diretora Geral Substituta do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.385/GR-IFAM/27.10.2020